

PORTARIA N° 1803 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

CONSIDERANDO;

- as alterações advindas da Lei nº 12.269/2010 e da Lei nº 12.772/2012,
- o Decreto nº 8.259/2014,
- a inadequação legal da Portaria nº 591/2012 e a consolidação de seus critérios republicanos por meio de editais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 591/2012.

Art. 2º - Os afastamentos sob a égide daquela portaria continuam a produzir seus efeitos, observando as exigências, prerrogativas e deveres dos respectivos editais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor